



Câmara Municipal de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

PROMULGAÇÃO

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 287/2006

HOMOLOGA O TERMO DE PARCERIA PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA E OS MUNICÍPIOS DE ITAPEMIRIM E MARATAÍZES, COM INTERVENIÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, o Art. 13, III da Lei Orgânica Municipal e Art. 122 do Regimento Interno da CMI,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado, em todos os seus termos e para que surta os devidos efeitos legais, o Termo de Parceria para cooperação técnica e financeira que entre si celebram o Hospital e Maternidade Santa Helena e os Municípios de Itapemirim e Marataízes, com interveniência do Ministério Público, assinado em 02 de janeiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim/ES, 14 de fevereiro de 2006.

Estevão Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim